



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indicação para Pavimentação Asfáltica Urgente na Avenida Marajá: Atendendo às Necessidades dos Moradores do Planalto.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Leônidas Leitão, em representação dos cidadãos de Jaciara-MT, apresenta esta indicação à Prefeitura Municipal de Jaciara, em resposta à demanda dos moradores da Avenida Marajá, no bairro Planalto, referente à falta de pavimentação asfáltica nesta via.

É evidente a importância do acesso adequado às vias urbanas para garantir a mobilidade e o bem-estar dos residentes. Diante disso, reforça-se a necessidade de cumprir com a promessa antiga de asfaltar a Avenida Marajá, única rua nesta localidade que ainda não recebeu tal melhoria.

Os moradores têm manifestado de forma constante a sua insatisfação com a situação precária desta via, a qual compromete não só o tráfego de veículos, mas também a qualidade de vida dos habitantes locais.

Portanto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Jaciara que priorize a pavimentação asfáltica da Avenida Marajá, atendendo assim às legítimas reivindicações da comunidade do bairro Planalto.

Espera-se que esta indicação seja considerada com a devida urgência e que medidas sejam tomadas para a realização desta importante obra para o desenvolvimento e bem-estar da população.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

05/03/2024 Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO
Nº <u>167</u>
Data <u>05/03/24</u>
<u>SL</u>

VEREADOR
LEÔNIDAS
LEITÃO